



### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e nove, às dez horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Josué Magalhães de Lima e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente n° 401/2009, publicado no DCL de 01 de julho de 2009, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **aquisição de água mineral em galões** para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01. HELEN JARJOUR ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.934.430/0001-34; 02. MINAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.075.040.0001-75; E 03. CALEVI MINERADORA E COM. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.160.007/000169.** Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "*Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação*" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes n° 01 "*Proposta de Preços*" e n° 02 "*Documentos de Habilitação*" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de n° 01 "*Proposta de Preços*", elaborou o **Mapa de Preços Iniciais**, em anexo, e leu os valores cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço, em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.7 e 4.8 do Edital. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais crescentes por meio de seu representante credenciado, conforme **Mapa de Lances**. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope n° 02 – "*Documentos de Habilitação*" da empresa que ofereceu o melhor lance. A Equipe de Apoio verificou, com o auxílio do Servidor Osmar Rodrigues da Silva, Matrícula 12.376, DSGA, a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. A proposta das empresas participantes e a documentação de habilitação foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após, examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedor do certame a empresa: **MINAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ/MF 38.075.040.0001-75.** Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa adjudicatária a apresentação de proposta adequada ao preço ofertado no lance final até o término do expediente do dia seguinte ao desta sessão, na forma do item 8.2 do Edital. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial Nº 46/2009**

Folha nº  
Processo nº 001.000.735/2009  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula:

---

DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br).

**Josué Magalhães de Lima**  
Pregoeiro

**Aristotenis R. D. Albuquerque**  
Equipe de Apoio

**Rodrigo Itajahy Malcotti**  
Equipe de Apoio

**HELEN JARJOUR ME**  
**CNPJ/MF Nº 10.934.430/0001-34**

**MINAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**  
**CNPJ/MF n. 38.075.040.0001-75**

**CALEVI MINERADORA E COM. LTDA**  
**CNPJ/MFn. 06.160.007/000169.**